



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO Nº 991/2025

IMPLEMENTA A PROGRESSÃO E  
PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso XVII, alínea “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará) e dos arts. 14 a 19 da Lei nº. 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE de 18, de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos da Ascensão Funcional, estabelecidos no Ato Normativo nº 359, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica implementada a PROGRESSÃO E PROMOÇÃO dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, constantes do Anexo Único deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de agosto de 2025.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar  
2ª VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz  
1º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota  
2º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota  
3º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime  
4º SECRETÁRIO

**Ver Anexo Único.**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 13 de agosto de 2025.**